



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda

DECRETO N° 78

“Dispõe sobre a delegação de poderes
à Servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º DELEGAR PODERES à Servidora Fernanda Dimonnaê, cargo Secretária de Planejamento e Fazenda, CPF 021.793.941-44, para na ausência do Prefeito Municipal, Giovanni Correa da Silva, CPF 326.043.356-20, responder por todas as deliberações administrativas, operacionais e técnicas relativas à Prefeitura de Caratinga, Secretarias e demais órgãos municipais.

Parágrafo único: As prerrogativas do Vice-Prefeito continuam mantidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG 11 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal de Caratinga